



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SETOR DE COMPRAS



DO SETOR DE COMPRAS

Belém, 15/05/2015.

COTAÇÃO DE Nº 281/15, Faz referência ao Processo de nº. 1480483/15

FONE/FAX: (91) 3236-3351

Email: comprassesma04@yahoo.com.br

VIMOS ATRAVÉS DESTA SOLICITAR, COM URGÊNCIA, A V. S^a, ORÇAMENTO, SE POSSÍVEL NO PRAZO DE 24 H DOS SEGUINTE PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TOTAL
01	CABOS MULTMED PLUS COM APLICAÇÃO NOS MODELOS DE MONITOR MULTIPARAMETRICO – INFINITY DELTA E INFINITY DELTA XL. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2,5 M. FABRICANTE: DRAGER.	12
02	CABO EXTENSOR OXÍMETRO; TIPO OXÍMETRO: PULSO; SENSOR: COM SENSOR; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2 M; TIPO: REUTILIZÁVEL; LEGISLAÇÃO: DENTRO DAS NORMAS ATUAIS VIGENTE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO NA ANVISA; COMPATIBILIDADE: MONITOR MULTIPARAMETRICO INFINITY DELTA E INFINITY DELTA XL, FABRICANTE: DRAGER.	12
03	SENSOR TEMPERATURA, MONITOR; TIPO: ESOFAGICA/RETAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONEXÃO, REUTILIZÁVEL; COMPATIBILIDADE: MONITOR MODELO INFINITY DELTA E INFINITY DELTA XL, FABRICANTE: DRAGER.	12
04	CABO DE EXTENSÃO (MANGUEIRA) DE MANGUITOS, REUTILIZÁVEL, APROXIMADAMENTE 3,7M, COMPATÍVEL C/PADRÃO DE CONEXÃO PARA MONITORES DRAGER INFINITY DELTA E INFINITY DELTA XL, FABRICANTE: DRAGER.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SETOR DE COMPRAS



Forma de pagamento: **Empenho**

Obs: Solicitamos que a proposta seja apresentada em papel timbrado, constando número de telefone, validade de 60 dias da proposta, CNPJ e assinatura do responsável.
Sem mais para o momento, certo de que seremos atendidos.

Atenciosamente,

ADALGISA FERREIRA
Compras – SESMA/PMB



Assunto: RES: COTAÇÃO URGENTE Nº 281/15 CABO MULTMED
De: Licitação Bioassist (vendas@bioassist.com.br)
Para: comprassesma04@yahoo.com.br;
Data: Segunda-feira, 4 de Maio de 2015 13:07

Prezado,

Não cotamos o requisitado.

Atenciosamente,

Juliana Fagim

Analista Comercial

(21) 3907-5871

De: SESMA PA [<mailto:comprassesma04@yahoo.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de maio de 2015 11:20
Para: Valter - Sabic
Assunto: COTAÇÃO URGENTE Nº 281/15 CABO MULTMED

Bom dia!

Encaminho proposta de orçamento, conforme anexo.

Desde já, agradeço sua atenção.

Obs.: Temos urgência em sua resposta.

A PROPOSTA DEVERÁ VIR ASSINADA.

Grata,

Lucimar Carvalho

Compras/Sesma

(91) 3236.4243



Dräger



Barueri, 6 de maio de 2015

Para

SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

Proposta nº.: PPA 0153/2015_A

CNPJ: 07.917.818/0001-12

ROD ARTUR BERNARDES KM 14 S/N

Cliente nº.:

CEP 66.085-000 Belem PA

Responsável: Presmedica

Tel: (91) 3184-6126 Fax:

Departamento: Vendas

E-mail: comprassesma04@yahoo.com.br

Tel: 08532542864

A/C: Sra. Lucimar Carvalho

Prezado Senhor,

Segue proposta conforme solicitado.

Item	Produto	Descrição	Qtde	V. unit. s/imp.	V. s/ imp.	% IPI	V. unit. c/ imp.	V. total c/ imp.
1	3368391	CABO MULTIMED 5, 2,5m	12	1.859,25	22.311,00	2,00	1.896,44	22.757,28
2	3375834	CABO EXTENSÃO PARA SPO2	12	858,76	10.305,12	2,00	875,94	10.511,28
3	4329889	SENSOR DE TEMPERATURA ADULTO 1,5M	12	951,22	11.414,64	2,00	970,24	11.642,88
4	MP00953	MANGUEIRA DE CONEXÃO PARA MANGUITO ADULTO/INFANTIL	12	376,77	4.521,24	2,00	384,31	4.611,72

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 49.523,16

Condições gerais

Entrega: 45 dias

Pagamento: À vista através de nota de empenho

Frete: CIF

Impostos: Inclusos

Garantia: 06 meses sobre peças e serviços efetivos no equipamento, após análise técnica.

Validade: 30 dias

Valores expressos em: Reais (R\$)

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Amanda Hessel

Supervisora de Suporte ao Cliente

Presmedica

Representante de Vendas

Barueri, 6 de maio de 2015

Proposta nº.: PPA 0153/2015_A

Cliente nº.: SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 07.917.818/0001-12

Customer Support

Nota Importante: Em caso de aprovação desta proposta, por gentileza retransmiti-la devidamente assinada e carimbada através do fax: 08532542864 ou por e-mail: jessica.presmedica@yahoo.com.br



APROVAÇÃO DESTA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Nome _____
Essa proposta foi elaborada com base no CNPJ 07.917.818/0001-12
o qual será utilizado para emissão da NF. Caso deseje receber a
NF em outro CNPJ favor informar _____

Assinatura _____

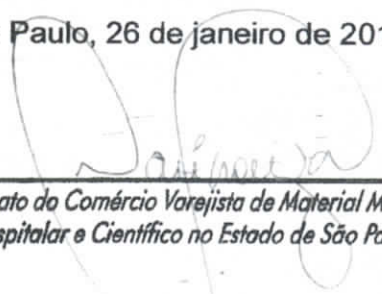
Data ____/____/____

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins direito conforme comprovante em nosso poder fornecido pela empresa **DRAGER MEDICAL GmbH.**, declarando que a firma **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, estabelecida à Alameda Pucurui, 51, Centro Empresarial Tamboré – SP., é sua agente exclusiva e sua comerciante no território Brasileiro para o agenciamento e para distribuição dos produtos médicos, e/ou comercializados por nós. São autorizados a solicitar o registro de produtos junto à ANVISA e, também, para comercializar produtos médicos relevantes no Brasil e em seu nome, é a prestadora exclusiva de serviços técnicos(assistência técnica, consultoria técnica, reparos, peças sobressalentes e manutenção dos referidos produtos no território Brasileiro, da **Marca Drager Medical**. A especificação dos produtos representados perante quem de direito, ficam sob a responsabilidade do representante.

**Obs:- Este Atestado é válido por
120 (cento e vinte)dias.**

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.



*Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico,
Hospitalar e Científico no Estado de São Paulo*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GÊNERIA DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 281/2015 - MEMO: 223/15 - PROTOCOLO Nº 1480483

DATA: 20/05/2015

MAPA COMPARATIVO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE CABO MULTIMED DRAEGER.

MAPA COMPARATIVO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE CABO MULTIMED DRAEGER.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	EMPRESAS		PREÇO MÉDIO	TOTAL
				DRAEGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.535.707/0001-28			
				VALOR			
				UNIT	TOTAL		
1	CABOS MULTIMED PLUS COM APLICAÇÃO NOS MODELOS DE MONITOR MULTIPARAMETRICO – INFINITY DELTA E INFINITY DELTA XL. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2,5 M.	UND	12	R\$ 1.896,44	R\$ 22.757,28	R\$ 1.896,44	R\$ 22.757,28
2	CABO EXTENSOR OXÍMETRO; TIPO OXÍMETRO: PULSO; SENSOR: COM SENSOR; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2 M; TIPO: REUTILIZÁVEL; LEGISLAÇÃO: DENTRO DAS NORMAS ATUAIS VIGENTE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO NA ANVISA; COMPATIBILIDADE: MONITOR MULTIPARAMETRICO INFINITY DELTA E INFINITY DELTA XL, FABRICANTE: DRAGER.	UND	12	R\$ 875,94	R\$ 10.511,28	R\$ 875,94	R\$ 10.511,28
3	SENSOR TEMPERATURA, MONITOR; TIPO: ESOFAGICA/RETAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONEXÃO, REUTILIZÁVEL; COMPATIBILIDADE: MONITOR MODELO INFINITY DELTA E INFINITY DELTA XL, FABRICANTE: DRAGER.	UND	12	R\$ 970,24	R\$ 11.642,88	R\$ 970,24	R\$ 11.642,88
4	CABO DE EXTENSÃO (MANGUEIRA) DE MANGUITOS, REUTILIZÁVEL, APROXIMADAMENTE 3,7M, COMPATÍVEL C/PADRÃO DE CONEXÃO PARA MONITORES DRAGER INFINITY DELTA E INFINITY DELTA XL, FABRICANTE: DRAGER.	UND	12	R\$ 384,31	R\$ 4.611,72	R\$ 384,31	R\$ 4.611,72
TOTAL GERAL>>>>				R\$ 49.523,16		R\$ 49.523,16	



Adalgisa Ferreira
Setor de compras



Assunto: Enc: Proposta Assinada - SESMA PA

De: JESSICA MARIA (jessica.presmedica@yahoo.com.br)

Para: comprassesma04@yahoo.com.br; comprassesma04@gmail.com;

Data: Terça-feira, 19 de Maio de 2015 15:46



Boa tarde!
Segue proposta solicitada.

Jéssica Maria
Depto. Administrativo
FONE/FAX: (85) 32542864
CEL: (85) 94035822

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.707/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1998
NOME EMPRESARIAL DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AL PUCURUI		NÚMERO 51	COMPLEMENTO
CEP 06.460-100	BAIRRO/DISTRITO CT INDL TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2015** às **16:09:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2015





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Certidão nº: 101678760/2015

Expedição: 19/05/2015, às 16:03:32

Validade: 14/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.707/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 02.535.707/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:21:49 do dia 26/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2015.

Código de controle da certidão: **BEA3.A66E.7B6F.1AB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02535707/0001-28

Razão Social: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV PUCURUI 51 / TAMBORE / BARUERI / SP / 6460-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051002595204786307

Informação obtida em 19/05/2015, às 16:09:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN

Processo
Prot: 1480483

Folha

Nº

PARA: FMS/SESMA



Ref. MEMO: Nº. 223/2015, FAZ REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Nº. 1480483.

Objeto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE CABO MULTIMED DRAEGER.

De acordo com a solicitação constante no documento em referência, encaminhamos para as providências que julgarem necessárias, o processo de nº1480483/15, o qual solicita compra de cabo multimed DRAEGER, para atender as necessidades do DEUE/SESMA.

O Processo foi orçado segundo critério total do preço, estimado no valor total de R\$ 49.523,16 (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), conforme mapa comparativo de preços, em anexo.

Salientamos que houve apenas uma cotação de preços para esse processo, pois o mesmo se trata de EXCLUSIVIDADE para os itens, conforme segue em anexo atestado comprovando o fornecimento pela Empresa (fol. 22). Diante disso não foi possível equiparar as diferenças encontradas nos valores com outras empresas.

Diante do exposto acima, encaminhamos para conhecimento e dotação orçamentária. Após registrada a dotação, sugiro encaminhar o processo para NSAJ/SESMA, com vistas a análise e parecer.

Belém, 20 de maio de 2015.

Lucimar Carvalho
Lucimar Carvalho

**Coordenadora de Compras
SESMA**

Adalgisa Ferreira
Adalgisa Ferreira
Aux. Administrativo